



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFICIO/GP/Nº 133/2019.

Afonso Cláudio, 18 de março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nilton Luciano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio

RECEBEMOS

Em, 20 / 03 / 19

Prot. 134/19 (08:33)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar a Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 009/2019 – GPCMAC, com Requerimento 003/2019 de autoria do Senhor Vereador Marcio Rosa Santos.

Informamos que a Lei nº 2.232 encontra-se em vigor.

Aproveitamos a oportunidade, para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edélio Francisco Guedes
Prefeito Municipal